



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **Pauta dos Trabalhos da 24ª Sessão Ordinária, de 18/10/2016**

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997

### **Evangelho de João, Capítulo 10, versículos 22 a 30**

“Em Jerusalém estava sendo celebrada a festa da Dedicção. Era inverno. Jesus passeava pelo Templo, andando no pórtico de Salomão. Então as autoridades dos judeus os rodearam e disseram: “Até quando nos irás deixar em dúvida? Se tu és o Messias, dize-nos abertamente”. Jesus respondeu: “Eu já disse, mas vocês não acreditam em mim. As obras que eu faço em nome de meu Pai, dão testemunho de mim; vocês, porém, não querem acreditar, porque vocês não são minhas ovelhas. Minhas ovelhas ouvem a minha voz, eu as conheço, e elas me seguem. Eu dou a elas vida eterna, e elas nunca morrerão. Ninguém vai arrancá-las da minha mão. O Pai, que tudo entregou a mim, é maior do que todos. Ninguém pode arrancar coisa alguma da mão do Pai. O Pai e eu somos um”.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.
- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: ***"Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos"***, declara aberta a Sessão.

### **Expediente:**

- **Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior.**

Leitura da Matéria Constante do **Expediente:**

### **I - Do Senhor Prefeito:**

1. **Ofício DER nº 068/2016**, encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal, e dá outras providências;
2. **Ofício DER nº 069/2016**, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de contribuição à entidade Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS, e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## II - Dos Senhores Vereadores:

### Projetos:

1. **De Lei do Sr. Alfredo Chiavegato Neto** que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito de manter guarda-volumes à disposição de seus clientes neste Município;
2. **De Lei do Sr. Alfredo Chiavegato Neto** que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento “Recanto dos Lagos” e dá outras providências;
3. **De Lei do Sr. Adilson José Abrucez** que inclui o inciso XI A, na lei 2.226, de 23 de junho de 2014, denominando de Sebastião Darcy Santos a rua 11 do loteamento Residencial Reserva da Barra.

### Moções:

1. **Do Sr. David Hilário Neto** de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Cabos Izabel e Oliveira, que na semana passada impediram que ocorresse um assassinato em Jaguariúna;
2. **Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás** de Apoio a Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM. - 2ª REGIONAL – CAMPINAS, por reivindicar aumento salarial para Policiais Militares, para os exercícios de 2015 e 2016;

## III – De Diversos:

1. **Comunicado do Fundo Nacional de Saúde** comunicando liberação de verba de recursos para o Município de Jaguariúna, referente ao mês de outubro/2016, no valor de R\$ 457.465,76;
2. **Carta das Estâncias Metrôpolis Turismo e Viação Ltda** dando resposta ao Requerimento nº 101/2016 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando o aumento nos horários dos ônibus que fazem a linha do Jd. Imperial;
3. **Carta das Estâncias Metrôpolis Turismo e Viação Ltda** dando resposta ao Requerimento nº 102/2016 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando o aumento dos ônibus que fazem a linha Campinas/Jaguariúna, nos horários de maior movimento (horários de pico);



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

4. **Processo nº 005/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal do mês de março/2016;
5. **Processo nº 006/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Despesa e Receita da Prefeitura Municipal de Jaguariúna do mês de março/2016;
6. **Processo nº 007/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal do mês de abril/2016;
7. **Processo nº 008/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Despesa e Receita da Prefeitura Municipal de Jaguariúna do mês de abril/2016;
8. **Processo nº 009/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal do mês de maio/2016;
9. **Processo nº 010/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Despesa e Receita da Prefeitura Municipal de Jaguariúna do mês de maio/2016;
10. **Processo nº 011/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Despesa e Receita da Câmara Municipal de Jaguariúna do mês de junho/2016;
11. **Processo nº 012/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Despesa e Receita da Prefeitura Municipal de Jaguariúna do mês de junho/2016;
12. **Processo nº 013/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Despesa e Receita da Câmara Municipal de Jaguariúna do mês de julho/2016;
13. **Processo nº 014/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Despesa e Receita da Prefeitura Municipal de Jaguariúna do mês de julho/2016;
14. **Processo nº 015/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Despesa e Receita da Câmara Municipal de Jaguariúna do mês de agosto/2016;
15. **Processo nº 016/2016 da Câmara Municipal de Jaguariúna** referente Balancete da Despesa e Receita da Prefeitura Municipal de Jaguariúna do mês de agosto/2016.
16. **Ofício GCRMC nº 1363/2016 do Tribunal de Contas do Estado SP.** Cópia do inteiro teor das decisões da Colenda Primeira Câmara e do E. Tribunal referente a contrato entre Prefeitura Municipal e a ESTRE - Empresa de Saneamento e Tratamento de Resíduos Ltda., que objetivou prestação de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares até 35 toneladas/dia de coletados no Município de Jaguariúna.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **IV - Votação de Proposituras:**

*(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):*

1. **Moção nº 057/2016 da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco** de Congratulações e Louvor em comemoração ao Dia do Idoso; *(Lida em Sessão Ordinária de 11/10/2016)*
2. **Moção nº 058/2016 da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco** de Pesar pelo passamento do Sr. Heitor Turato, falecido no dia 1º de outubro do corrente, aos 86 anos de idade; *(Lida em Sessão Ordinária de 11/10/2016)*
3. **Do Sr. David Hilário Neto** de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Cabos Izabel e Oliveira, que na semana passada impediram que ocorresse um assassinato em Jaguariúna;
4. **Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás** de Apoio a Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM. - 2ª REGIONAL – CAMPINAS, por reivindicar aumento salarial para Policiais Militares, para os exercícios de 2015 e 2016;

## **V – Uso da Palavra**

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre **Temas Livres:**

.....  
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....  
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feita da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## ORDEM DO DIA

### Em Segunda Discussão:

1. **Projeto de Lei nº 038/2016, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto,** que denomina a “Estrada do Catão” como “Estrada Mariana Queiroz Catão”.(Quorum de deliberação: maioria simples:Art. 49, “a” § 1º do R.I)

Em Discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

.....

2. **Projeto de Lei nº 052/2016, do Sr. David Hilário Neto** que inclui no calendário de eventos do Município o Aniversário da Feira de Artesanato – FEART. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I)

Em Discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

.....

3. **Projeto de Lei nº 067/2016, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto** que inclui o encontro de Motor Home no calendário oficial de eventos do Município. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I)

Em Discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - *Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):*

.....

.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 1º de novembro de 2016, terça-feira, com início determinado para às 19h30.

Secretaria da Câmara Municipal, 17 de outubro de 2016

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna